



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

Processo nº 03750.010404.000001/2025-19

Unidade Gestora: COCAQ

1. **DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de malharia para a confecção das camisas referentes ao Planejamento Estratégico 2025-2029 da Funpresp-Exe.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Contratada:** T & S Comércio de Confecções Ltda., inscrita sob o CNPJ. nº 07.351.151/0001-33.

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 1207/2025 (0204275), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso XXI do Art. 3º, combinado com o Inciso II do Art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, em favor da empresa T & S Comércio de Confecções Ltda., inscrita sob o CNPJ. nº 07.351.151/0001-33.

Brasília, ____ de março de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações
Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 12/03/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 12/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204623** e o código CRC **41F0535C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010404.000001/2025-19

SEI nº 0204623

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>